

PUBLICADO DOC 21/10/2005

PARECER Nº 1147/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 875/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Doutor Rubens do Val a Unidade Básica de Saúde Vila Matilde, situada na Rua Coronel Donato nº 11.

A douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para atender ao disposto na Lei nº 13.878/04, que veda a alteração de denominação de próprios, logradouros e obras de arte municipais, cuja denominação já tenha se consagrado e incorporado à cultura da cidade. Sendo assim, a denominação passará a ser Unidade Básica de Saúde Vila Matilde – “Doutor Rubens do Val”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/05

William Woo - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran